



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o nome do logradouro público S para Alameda de Creta, no bairro Liberdade.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do logradouro S para Alameda de Creta, a rua que faz esquina com rua R, no bairro Liberdade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>22/10/18</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Carla Rubia</u>
SETOR DE PROTOCOLO